



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **868**, feito em 29 de outubro de 2004, **CNM nº 158261.2.0000868-18**, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel: Nominalmente assim identificado: O lote de nº dezenove (19) da Quadra "M", com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m²) situada no loteamento urbano desta cidade. "Tendo frente para a Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, na extensão de 12,50 metros; lado direito divide com a Rua Rio Claro, na extensão de 27,00 metros; lado esquerdo divide com o lote nº 18 na extensão de 25,00 metros; e, ao fundo com o lote de nº 20 na extensão de 12,50 metros, é construída sobre este que também é objeto da presente venda, uma casa para comércio coberta com telhas tipo francesas, construção de tijolos, com o piso de cimento composta de dois (02) cômodos e mais uma (01) área." Proprietário: **Sebastião Alves Ferreira**, CI. RG nº 365.658-SSP/GO e CPF nº 016.063.361-34, funcionário público e sua mulher dona **Rita Correia Ferreira**, CI. RG nº 1.859.615-SSP/GO e CPF nº 618.975.231-49, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Melquiades Antônio Cláudio, s/nº, Israelândia-Go. Registro Anterior: Transcrição nº 1.498, livro 3-A, fls. 173 deste CRI. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-01-M-868. Data: 29 de outubro de 2004. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Sebastião Alves Ferreira**, CI nº 365.658-SSP/GO e CPF nº 016.063.361-34, funcionário público e sua mulher dona **Rita Correia Ferreira**, CI nº 1.859.615-SSP/GO e CPF nº 618.975.231-49, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Melquiades Antonio Cláudio, s/nº, Centro, Israelândia-GO. Adquirente: **A firma José Eromar de Serra**, inscrita sob o nº de inscrição: 02.602.943/0001-10, estabelecida na Av. Ver. Jovito Ferreira Soares, nº 174, Qd. M, Lt. Nº 19, Centro, CEP nº 76.205.000-(C) Israelândia-Go, neste ato representado pelo o seu proprietário, Sr. José Eromar de Serra, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no endereço acima, portador da CI nº 402.282-SSP/GO e CPF nº 389.317.102-91. Área: Todo o imóvel constante da M-868. Título de Transmissão. Escritura pública de Compra e Venda do dia 29/10/2004, lavrada no livro nº 29, às fls. 167/168, das notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade. Valor do Contrato. R\$ 20.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-02-M-868. Data: 21 de dezembro de 2004. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Devedor: **José Eromar de Sena**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em

pagina: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Israelândia-Go, CI n ° 402.282-SSP/GO e CPF n ° 389.317.102-91, por aval ao emitente Lázaro Fernandes Lamonier, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado em Israelândia-Go, portador da CI n ° 568.418-SSP/GO e CPF n ° 094.533.341-20, Vania Batista Barbosa Sena, brasileira, casada, do lar, residente em Israelândia-Go, portadora da CI n ° 3.943.431-DGPC/GO e CPF n ° 002.028.081-57. Credor: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia Iporá-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 00.000.000/0632-74. Título: Cédula de Crédito Comercial n ° 40/00192-X. Vencimento: Em 01 de Janeiro de 2010. R\$ 40.005,00. O crédito deferido destina-se a aplicação na forma do Orçamento anexo. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, o imóvel acima constante da M-868, de propriedade do devedor, para fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias a que se destina o financiamento. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

Av-03-M-868. Data: 08 de junho de 2007. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Foi me apresentado pelo Banco do Brasil S/A Agência de Iporá, Estado de Goiás. Baixa de Registro: Autorizamos promover a baixa do registro do instrumento de crédito do instrumento de crédito a seguir caracterizado: Responsabilidade: Mutuário: Jose Eromar de Sena. Contrato: 40/00192-X. Valor: R\$ 40.005,00. Data: 17/12/2004. Registro: R-02-M-868, Folha. 63, Livro 2-D. Data: 21/12/2004. Local e Data: Iporá-Go, 08/06/2007. Ass. Antônio Q. de Lima Filho, Gerente da Agência E.E. e Maria Rita Amaral Silva – Gerente de Contas. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-04-M-868. Data: 08 de junho de 2007. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **a Firma José Eromar de Sena**, inscrita no CNPJ n ° 02.602.943/0001-10, estabelecido na Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, n ° 174, Qd. M, Lt. 19, Centro, Israelândia-Go, neste ato representado por sua proprietário o Sr. José Eromar de Sena, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, CI n ° 402.282-SSP/GO e CPF n ° 839.317.102-91. Adquirente: **Lázaro Fernandes Lamonier**, fazendeiro, portador da CI n ° 568.418-SSP/GO e do CPF n ° 094.533.341-20, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Av. Brasília, s/nº, no Distrito de Piloândia, município de Israelândia-Go. Área: Todo o imóvel retro constante da M-868. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 08/06/2007, lavrada no livro n ° 31, às fls. 055/056, das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 30.200,00. Condições do Contrato. As que consta da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-05-M-868. Data: 01 de novembro de 2007. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Lázaro Fernandes Lamonier**, fazendeiro, CI n ° 568.418-SSP/GO e CPF n ° 094.533.341-20, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Distrito de Piloândia, deste município. Adquirente: **Clézia Ramos da Silva**, comerciante, CI n ° 4.269.719-DGPC/GO e CPF n °

pagina: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

956.553.011-72, brasileiro, solteira, maior, capaz, residente e domiciliado a Av. Jovito Ferreira Soares, nº 174, Centro-Israelândia, GO. Área: Todo o imóvel retro constante da M-868. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 01/11/2007, lavrada no livro nº 31, às fls. 107/108 das notas deste Cartório. Valor do Contrato. R\$ 30.200,00. Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

R-06-M-868. Data: 20 de junho de 2008. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmissente: **Clezia Ramos da Silva**, comerciante, portadora da CI. RG nº 4.269.719-DGPC/GO e CPF nº 956.553.011-72, brasileiro, solteira, maior, capaz, residente e domiciliado a Rua Melquiades Antonio Cláudio, s/nº, Centro, Israelândia, Goiás. Adquirente: **Francisco Eider de Figueiredo**, empresário, CI. RG nº 461.451-SSP/DF e CPF nº 120.631.771-04, brasileiro, divorciado, com endereço nesta cidade. Área: Todo o imóvel constante da M-868. Título de Transmissão: Escritura Pública de Compra e Venda do dia 17/06/2008, lavrada no livro nº 33, às fls. 11/12 e vº, das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

Av-07-M-868. Data: 05 de novembro de 2012. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Poder Judiciário – São Paulo - Distribuidor Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes. O Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes - Certifica, atendendo à solicitação verbal do Exequente JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 615 A do CPC), que foi distribuída, no dia 19/01/2012 às 10:43 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 361.01.2012.001098-5/000000-000 à 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, em que são partes: JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79 (exequente), e Monreal Recuperação de Ativos e Serviços LTDA, CNPJ nº 80.507.486/0001-98 e Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 (executado), cujo valor da causa é: R\$ 1.301.174,68 (um milhão trezentos e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2012. Eu, Rogério Nicoliche. Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes, subscrevi. (as) Rogério Nicoliche. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-08-M-868. Data: 02 de junho de 2016. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Termo de Penhora e Depósito - Processo Digital nº 1027732-76.2013.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: SPHERA Tecnologia e Serviços de Recuperação de Ativos LTDA-ME e outro. Termo de penhora expedido pela

pagina: 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

24ª Vara Cível de São Paulo-SP em 27 de maio de 2014. Termo retificado em 16 de novembro de 2015 pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP, valor da causa é R\$ 4.253.733,10, atualizada em 05/2013. Do qual foi nomeado depositário o Sr. Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 e RG nº 461.451. Documento este liberado nos autos em 10/06/2014 às 11:51, por Carlos Eduardo Letizio, é cópia do original assinado digitalmente por Rogério Rodrigues Junior. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-09-M-868. Data: 08 de março de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Penhora e Avaliação – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Exequente: Carlos Wanderley Garcia. Executado: Francisco Eider de Figueiredo. Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-10-M-868. Data: 18 de julho de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do executado, Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis - Processo Físico nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença; Exequente: João Antonio da Silva; Executado: Csef Trust Cia See Cred Financeiros e outros. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP em 09 de maio de 2017. Valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em setembro/2016. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. João Sartori Pires. Devidamente assinado o cumpra - se pelo Juiz de Direito desta Comarca em 01/06/2017. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-11-M-868. Data: 14 de dezembro de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Csef Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de registro/averbação de penhora de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) no auto de penhora e avaliação. Conforme mandado de registro de penhora de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 06/09/2018 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-12-M-868. Data: 08 de maio de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás.

pagina: 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-10** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (em setembro/2016) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 21/03/2019 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-13-M-868. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara da Fazenda Publica - Florianopolis-Santa Catarina, no processo n. 09158255620148240023, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-14-M-868. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201706.0114.00296942-IA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - 23ª Região-Cuiabá-MT, no processo n. 00009102820125230006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-15-M-868. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - 18ª Região, no processo n. 00109232520155180005, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-16-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.2916.00372835-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara do Trabalho de Anapolis-GO - 18ª Região, no processo n. 00110167220145180053, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-17-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - 14ª Região, no

pagina: 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

processo n. 00001440320125140401, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-18-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB - 13ª Região, no processo n. 00633006120095130024, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-19-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2613.00613123-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - 2ª Região, no processo n. 00022618920125020048, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-20-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2715.00614680-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, no processo n. 00647350920188260100, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-21-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.2313.00771078-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - 5ª Região, no processo n. 00002660220125050034, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-22-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM - 11ª Região, no processo n. 001033126.20135110011, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-23-M-868. Data: 11 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-11**

pagina: 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Isento de emolumentos.

Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-24-M-868. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.0620.01138900-IA-790, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região São Paulo, no processo n. 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-25-M-868. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.1808.01149458-IA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Superior Tribunal de Justiça-MG 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo n. 0024120805635, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-26-M-868. Data: 30 de outubro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **R-09** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício - Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181, Autor: Carlos Wanderley Garcia, Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício emitido pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, em 26 de outubro de 2020, Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Posto Avançado de Iporá-GO. Protocolado sob o Termo nº 6.462. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-27-M-868. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Florianópolis-SC 12º Região – 5º Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no processo n. 08247006320085120035, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.718. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-28-M-868. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de

pagina: 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Maceio-AL 19º Região – 7º Vara do Trabalho de Maceio-AL, no processo n. 02954620125190007, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.719. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-29-M-868. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **Av-18** imóvel objeto da presente matrícula. Ofício 177/2022 - Processo nº 0063300-61.2009.5.13.0024. Ofício emitido pelo Diretor de Secretaria Vinicius Gomes Mota, Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande. Protocolado sob o Termo nº 6.908. Isento de emolumentos. Selo: 02272302224415129700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-30-M-868. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202210.0614.02390143-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Manaus-AM 11º Região – 12º Vara do Trabalho de Manaus-AM, no processo n. 015868820125110012, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.909. Isento de emolumentos. Selo: 02272303024394229700010. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-31-M-868. Data: 26 de abril de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202303.0618.02588478-IA-009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00028689020135020073, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.940. Isento de emolumentos. Selo: 02272304266132829700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-32-M-868. Data: 08 de agosto de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.009. Isento de emolumentos. Selo: 02272308085934629700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-33-M-868. Data: 16 de fevereiro de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n.

pagina: 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

202311.1121.03028938-IA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00018725820105020086, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.119. Isento de emolumentos. Selo: 02272402143871929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-34-M-868. Data: 22 de março de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB-João Pessoa, no processo nº 00073009520095130006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.139. Isento de emolumentos. Selo: 02272403213013529700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-35-M-868. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Belem-PA 1ª Vara do Trabalho de Belem, no processo nº 00104639720135080001, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.164. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-36-M-868. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00010947120145020014, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.165. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-37-M-868. Data: 22 de julho de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202405.0719.03315586-IA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – Santos-SP - 4º Ofício Cível, no processo nº 10038792520048260562, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.199. Isento de emolumentos. Selo: 02272407222965429700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-38-M-868. Data: 07 de maio de 2025. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Regional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, no processo nº 00009327620125020069, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.349. Isento de emolumentos. Selo: 02272505022981929700007. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

R-39-M-868. Data: 10 de fevereiro de 2026. Circunscrição: Comarca de Ipora, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Conforme Despacho de 19/12/2025 do MM. Juiz de Direito Dr. Cesar Silveira – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Autor: Carlos Wanderley Garcia. Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício da penhora do imoveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Protocolado sob o Termo nº 7.528. Isento de emolumentos. Selo: 02272602023196729700005. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

O referido é verdade e dou fê.

Israelândia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho

Oficial Respondente

Obs: O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$0
Taxa Judiciária:.....R\$0
ISSQN(4%):.....R\$ 0
Fundesp (10%):.....R\$0
Funemp (3%):.....R\$0
Funcomp (3%):.....R\$0
Fepadsaj (2%):.....R\$0
Funproge (2%):.....R\$0
Fundepag (1,25%):.....R\$0
Valor Total:.....R\$0



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02272602023196729700012 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>